



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR

### ACTA N.º 29/03

### REUNIÃO ORDINÁRIA

**LOCAL:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**DATA:** 23 de Dezembro de 2003

**INICIO:** às 10.00 horas

**ENCERRAMENTO:** às 13.30 horas

**APROVADA EM:** 23 de Dezembro de 2003



#### **A REUNIÃO INICIOU-SE COM A PRESENÇA DE:**

**PRESIDÊNCIA:** Manuel José de Jesus Marreiros, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur

#### **VEREADORES PRESENTES:**

José Manuel Velinho Amarelinho  
José Manuel Lucas Gonçalves  
José Júlio Jesus Silva Gonçalo  
Ana Paula Duarte da Silva Canelas



A reunião foi secretariada pelo Chefe de Secção de Expediente Geral, José da Silva Gregório



**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas 10h00m.



## DELIBERAÇÕES TOMADAS

### A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INTRODUIR NA ORDEM DO DIA OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

- MARIA JOSÉ TORRES DOS REIS BANDARRA – PROPOSTA PARA CONTINUAR LECCIONAR A LÍNGUA INGLESA, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO CONCELHO -----
- ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS REFERENTES ÀS LOJAS SITAS NA RUA DA SERRA, NÚMERO DOIS E NÚMERO DOIS – A, EM ALJEZUR -----
- PROJECTO DE PATINAGEM -----

**ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** – Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, que a Acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.-----

#### I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM – INFORMAÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA:** – Os restantes membros do Executivo foram informados da relação de projectos de construção (obras particulares) aprovados pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara e que a seguir se descrevem: -

#### RELAÇÃO DOS PROJECTOS DE OBRAS PARTICULARES APROVADOS PELO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA-----

- CATARINA CORREIA BARROS VAZ RAPOSO BARBOSA – Construção de moradia – Monte das Moças – Bordeira -----
- ERGUIFICA – CONSTRUÇÕES, LDA – Construção de moradia – Urbanização Paisagem Oceano – Lote treze – Aljezur -----
- DUARTE MARREIROS DE NOVAIS – Construção de piscina e restauração de muro – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote dezasseis – Aljezur -----
- CONSTRUTORA DO VALE DA TELHA, LDA. – Construção de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote trezentos e quinze – Aljezur -----
- FERNANDO VIEIRA PEREIRA – Construção de moradia, piscina e muro de vedação – Urbanização do Vale da Telha – Sector D – Lote trinta e dois – Aljezur -----
- PEDRO MANUEL PEREIRA FIGUEIREDO – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector B – Lote trinta e nove – Aljezur -----
- MOISÉS MARQUES SANTOS LOPES – Alterações em moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector E – Lote cento e trinta e sete – Aljezur -----
- ANA CRISTINA OLIVEIRA ROSA – Construção de habitação – Rua da Praia, número oito – Rogil
- JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR – Alterações em moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector F – Lote oitenta e dois – Aljezur -----
- OSVALDO SOUSA ROSA – Construção de moradia – Urbanização Cerca do Moinho – Lote dezanove – Carrapateira – Bordeira-----
- FERNANDO JORGE PACHECO NUNES E MARIA LUÍSA DE NOVAIS BATISTA – Alterações em moradia e comércio – Rua da Serra, número nove – Aljezur -----
- SIGRID ANNI LIESEL BLECHINGER RITTMANN E JURGEN MICHAEL RITTMANN – Construção de moradia – Urbanização do Vale da Telha – Sector M – Lote dezanove – Aljezur -----
- DINAGUEDA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, S.A – Construção de piscina – Urbanização do Vale da Telha – Sector B – Lote vinte e dois – Aljezur -----
- RAÚL BATISTA GONÇALVES – Construção de Alojamento Turístico e Restaurante – Rua da Várzea e Rua da Praia – número oito – Odeceixe -----

#### II – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PONTO UM – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO:** – Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia nove de Dezembro de dois mil e três.-----

**PONTO DOIS – LEGISLAÇÃO:** – Foi apresentada a seguinte legislação, da qual a Câmara tomou conhecimento:-----

**PORTARIA** número mil trezentos e trinta e quatro barra dois mil e três, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e setenta e oito, de dois de Dezembro, que estabelece uma nova época excepcional de exame para obtenção de carta de caçador.-----

**PORTARIA** número mil trezentos e trinta e sete barra dois mil e três, do Ministério da das Finanças, publicada na Primeira Série B, do Diário da República número duzentos e oitenta e um, de cinco de Dezembro, que estabelece os coeficientes de desvalorização da moeda a

aplicar para a actualização dos valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos não arrendados e dos prédios rústicos. -----

**PONTO TRÊS – FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

**PONTO TRÊS PONTO UM – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** – Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia vinte e dois de Dezembro de dois mil e três do qual a Câmara tomou conhecimento e que, apresentava em Operações Orçamentais um saldo de duzentos mil e cinquenta e oito euros e noventa e seis cêntimos e, em Operações não Orçamentais um saldo de quatrocentos e três mil trezentos e setenta e quatro euros e noventa e dois cêntimos. -

**PONTO TRÊS PONTO DOIS – DÉCIMA OITAVA MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E TRÊS E DÉCIMA PRIMEIRA MODIFICAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – PPI E AMR:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a décima oitava Modificação ao Orçamento e décima primeira Modificação às Grandes Opções do Plano – PPI e AMR para o ano dois mil e três, cujos documentos se encontram arquivados em pasta própria. -----

**PONTO TRÊS PONTO TRÊS – IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA:** – A Câmara analisou o conhecimento de Sisa cobrada pelo Serviço de Finanças de Aljezur, que abaixo se indica: -----  
– Conhecimento de sisa número 1023/336/2003 – que corresponde à liquidação adicional à sisa número 1023/255/2003, de treze de Outubro do corrente ano. -----

Tendo o comprador liquidado uma sisa adicional, a Câmara deliberou, por unanimidade, renunciar ao interesse anteriormente manifestado em exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

Relativamente ao presente assunto, a Câmara analisou ainda as exposições abaixo identificadas e deliberou, por unanimidade, como a seguir se indica:-----

**AMÉRICO VIEIRA MARQUES:** – Foi presente a carta em que Américo Vieira Marques, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano destinado a comércio, designado por Bloco P – Loja B, sita no Sector B, sito na Urbanização do Vale da Telha, da freguesia de Aljezur. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**ANGELINA DA SILVA MENDES:** – Foi presente a carta em que Angelina da Silva Mendes, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, inscrito sob o artigo 8528, designado por lote vinte e oito, sito em Palmeirinha do Picão – Praia da Arrifana, da freguesia de Aljezur. -----

Face à exposição apresentada pela requerente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere. -----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

**JOSÉ CÂNDIDO DIAS MENDES FURTADO:** – Foi presente a carta em que José Cândido Dias Mendes Furtado, na qualidade de gestor de negócios de Maria João de Magalhães Seruca Oliveira, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, designado por lote B vinte e sete, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase, da freguesia de Aljezur. -----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere. -----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado. -----

**JOSÉ CÂNDIDO DIAS MENDES FURTADO:** – Foi presente a carta em que José Cândido Dias Mendes Furtado, na qualidade de gestor de negócios de Artur Henriques Lara Ramos, na sequência da deliberação desta Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos acerca do valor liquidado, relativamente ao Imposto Municipal de Sisa, pela aquisição de um prédio urbano, designado por lote B vinte e nove, sito em Urbanização do Espartal – Segunda Fase, da freguesia de Aljezur. -----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Ana Paula Canelas e Júlio Gonçalo, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere. -----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

**JOSÉ FERNANDES FIALHO LEONOR E CHRISTINE DA ROCHA CABRITA:** – Foi novamente presente a carta em que José Fernandes Fialho Leonor e Christine da Rocha Cabrita, na sequência da deliberação de oito de Julho do corrente ano, vêm prestar esclarecimentos relativamente à intenção desta Autarquia em exercer o direito de preferência na aquisição do prédio inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo 5797, da freguesia de Aljezur, sito em Paisagem Oceano – Picão de Baixo, a que corresponde o conhecimento de sisa número 048/206/2003.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos.-----

**JOSÉ JOÃO DIONÍSIO:** – Foi presente a carta em que José João Dionísio, na sequência da deliberação de onze de Novembro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos relativamente à intenção desta Autarquia em exercer o direito de preferência na aquisição do prédio inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo 11 – Secção U, da freguesia de Aljezur, sito em Caliço, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/229/2003. -----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

**ARMINDO DOS SANTOS ALMEIDA:** – Foi presente a carta em que Armindo dos Santos Almeida, na sequência da deliberação de onze de Novembro do corrente ano, vem prestar esclarecimentos relativamente à intenção desta Autarquia em exercer o direito de preferência na aquisição do prédio inscrito na matriz matriz predial urbana, sob o artigo 4114, da freguesia de Aljezur, sito em Urbanização do Vale da Telha – Sector L – Lote 11, a que corresponde o conhecimento de sisa número 1023/231/2003. -----

Face à exposição apresentada pelo requerente, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação anterior que propunha o exercício do direito de preferência, em relação ao prédio a que a mesma se refere.-----

Mais foi deliberado, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço Local de Finanças de Aljezur, assim como ao interessado.-----

**PONTO QUATRO – TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA – APROVAÇÃO DE PROPOSTA:** – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

**“PROPOSTA**-----

Há mais de vinte anos que a Câmara Municipal de Aljezur tem vindo a colocar à disposição do Ministério da Administração Interna, terrenos para a construção do quartel da Guarda Nacional Republicana de Aljezur. -----

Há cerca de quarenta e três anos que a GNR está instalada em Aljezur, num edifício de habitação, cuja renda é paga pela Câmara Municipal.-----

O quartel da GNR tem já sido inscrito no Orçamento de Estado para que seja feita a sua construção, sem contudo a obra estar ainda iniciada.-----

Para dois mil e quatro, o Orçamento do Estado não inclui esta obra, o que é sintomático da preocupação que a administração demonstra com toda a boa vontade e atenção que esta autarquia tem tido para com a GNR de Aljezur.-----

Face ao exposto e por deserção do Estado deste processo, a Câmara Municipal não pode deixar para trás a execução de outras obras importantes para o Concelho, pelo que revoga toda e qualquer deliberação que tenha decidido a cedência de terrenos para a construção do quartel da GNR de Aljezur. -----

A Câmara Municipal vai assim ceder, à Junta de Freguesia de Aljezur, o terreno que anteriormente estava destinado ao quartel da GNR, para aí ser construída uma casa mortuária e um armazém. -----

Contudo esta autarquia continua disponível para encontrar no futuro, um novo terreno para a construção do quartel, logo que o Ministério da Administração Interna garanta a efectiva construção da obra.” -----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**PONTO CINCO – REVISÃO DO PROTAL – PROPOSTA:** – Pelo Senhor Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

#### **“PROPOSTA**-----

#### **REVISÃO DO PROTAL É SÓ PARA ALGUNS CONCELHOS**-----

Desde mil novecentos e oitenta e sete que a Administração Central do Estado, tem dado particular atenção ao concelho de Aljezur e à Costa Vicentina. Tem sido tanta a preocupação com este espaço que de alguma forma até nos sentimos constrangidos por verificar que igual “carinho” não tem sido dado à restante maioria do território nacional.-----

Criar emprego, condições para fixar a população, promover o desenvolvimento sustentável e retirar o concelho de Aljezur do notório atraso económico, relativamente ao litoral sul do Algarve e à generalidade do país, tem feito perder muitas noites a pessoas de boa fé e amantes deste último reduto da Europa, qual “Jóia da Coroa”.-----

Aqui ainda não existem todos aqueles malefícios que corrompem as sociedades modernas e liberais e que prejudicam gravemente a saúde dos cidadãos e das outras espécies que os rodeiam, tais como: hospitais, maternidades, universidades, ensino secundário, creches, teatros, cinemas, centros culturais, centros de congressos, vias rápidas, marinas, portos de recreio, portos de pesca, estádios de futebol, pistas de atletismo, centros de estágio, autódromos, grandes e médias superfícies, centros comerciais, parques temáticos, indústrias, hotéis, aldeamentos turísticos, campos de golfe, etc.-----

É assim com notória satisfação e redobrada alegria, que o cidadão de Aljezur, com todo o prazer, não se importa que lhe saiam do bolso todos os encargos com: deslocar-se ao hospital de Lagos ou Portimão quando lhe dói a barriga e fá-lo com muito mais gosto se for à noite; enviar os filhos todos os dias a partir das seis da manhã para Lagos, isto se não pretender que eles fiquem pelo ensino obrigatório, nível educacional talvez mais adequado a um reduto selvagem já que a educação talvez possa contribuir para a degradação dos valores naturais de uma área onde tudo deve ser mais autêntico e rústico e onde deve prevalecer o mito do “bom selvagem” (aconselha-se uma leitura de Michel de Montaigne ou Jean Jacques Rousseau, sem esquecer que com este último, o “bom selvagem” foi uma das inspirações da revolução francesa e poderá nos dias de hoje inspirar outras acções); levar a família a Lagos para ver o último filme premiado pela corrupta indústria de Holywood; deslocar-se a Lagos ou Portimão todas as semanas para comprar mais barato nos *shoppings* ou sair definitivamente com a família o cão e o gato (o canário também, caso não seja apreendido) para arranjar emprego e vender a sua casa a algum reformado endinheirado que queira viver, os últimos dias de vida e de descanso (trabalhar aqui não é fácil) neste último reduto da União Europeia.-----

Perante este paraíso onde as doenças podem ainda ser curadas com “mézinhas” recorrendo ao saber ancestral dos mais idosos e onde as necessidades gastronómicas podem ainda ser satisfeitas com uma actividade de caçadores colectores, era por demais óbvio e o interesse nacional e europeu assim o exigia, que tivessem de ser tomadas medidas que defendessem este salutar modo de vida, verdadeira esperança para a reconversão de mentalidades corroídas por uma sociedade predadora e depredadora. Enfim, um *modus vivendi*, um capital etnográfico, humano e genético, essencial à salvação do cidadão hipócrita, desumanizado, egoísta e petrificado de sentimentos. O mau selvagem.-----

Assim, na década de oitenta é criada a Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e posteriormente em mil novecentos e noventa e cinco, passou a Parque Natural, tendo sido aprovado o respectivo plano de ordenamento.-----

Em mil novecentos e noventa e um é aprovado o Plano Regional de Ordenamento do Território, em mil novecentos e noventa e oito é ainda aprovado o Plano de Ordenamento da Orla Costeira e de seguida o Concelho de Aljezur é quase todo integrado na Rede Natura Dois Mil. -----

Pelo meio é aprovado o Plano Director Municipal, o qual levou oito anos até merecer o “amén” da Administração do Estado. De facto os trabalhos de elaboração deste plano tiveram de esperar pela aprovação do PROTAL para que pudesse ser compatibilizado com este plano de ordem superior. De imediato iniciou-se a elaboração do Plano de Ordenamento do Parque Natural e mais uma vez o Plano Director teve de esperar pela evolução daquele plano especial. O PDM foi sendo elaborado então, a par e par com o Plano de Ordenamento do Parque Natural, sendo que as comissões de acompanhamento de um e outro plano eram constituídas quase pelas mesmas pessoas e entidades.-----

Finalmente o PDM estava conforme o PROTAL e tudo indicava que estava conforme o Plano de Ordenamento do Parque Natural, uma vez que estava a ser elaborado ao mesmo tempo e apreciado pelas mesmas entidades. -----

O PDM foi publicado em Novembro de mil novecentos e noventa e cinco e vinte dias depois, em Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, é publicado o Plano de Ordenamento do Parque Natural. -----

Para surpresa nossa, o Plano de Ordenamento do Parque Natural veio deitar para o lixo o Plano Director Municipal, alterando profundamente todo o ordenamento previsto neste plano. --- Resta-nos concluir que houve uma clara má fé de quem foi responsável pela publicação do Plano de Ordenamento do Parque Natural. -----

Ficámos assim numa situação perfeitamente inédita uma vez que o PDM só era eficaz numa parte do Concelho.-----

Na elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira também a Autarquia foi completamente marginalizada, tendo resultado a aprovação de um plano que constitui um verdadeiro atentado à conservação da natureza e da preservação dos valores naturais de nossa costa. Basta citar que esse plano prevê construções no areal, nas dunas e estacionamento nas arribas.-----

Contudo este plano, ao contrário do PROTAL e do Plano de Ordenamento do Parque Natural, previa diversos investimentos na orla costeira e garantia os respectivos financiamentos, o que constituía uma inovação face aos planos atrás citados. -----

Era um dado positivo e no qual depositávamos algumas esperanças de finalmente ver o Ministério do Ambiente investir em Aljezur. -----

Pura ilusão, grande mentira! -----

A planificação anual dos investimentos já foi ultrapassada e não foi feito rigorosamente quase nada.-----

É um exemplo claro da paixão que a Administração Central tem pelas áreas protegidas, pela conservação da natureza e pela defesa da costa!!! -----

A verdadeira paixão da Administração Central foi de facto produzir planos e mais planos e são tantos, que para apreciar qualquer projecto de investimento, temos de passar algumas horas a analisar a sua compatibilidade com todos eles e esperar meses ou o tempo que a Administração entender, para receber os respectivos pareceres.-----

Contudo, não podemos deixar de “aplaudir” a bondade de todos esses planos e a sua preocupação com o bem estar das populações e o desenvolvimento do concelho. Senão vejamos a similitude de tão nobres objectivos e conceitos programáticos definidos nesses planos e diversos diplomas legais: -----

**PROTAL – PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALGARVE:**-----

- Garantir condições para o desenvolvimento sócio-económico equilibrado;-----
- A melhoria da qualidade de vida das populações constitui o objectivo central que preside à necessidade de correcção dos desequilíbrios verificados, neste caso à escala regional; -----
- No âmbito das transferências para as autarquias, seja através do FEF, seja através da figura dos contratos programa, deverão ser contemplados mecanismos de compensação relativamente à eventual existência de medidas restritivas na utilização de algumas parcelas do território; -----
- Tendo especialmente em conta a necessidade da melhoria da qualidade de vida das populações, nomeadamente a de proporcionar condições equivalentes de vida e trabalho

em todo o território algarvio, o presente plano contempla as indicações relativas às acções indispensáveis ao desenvolvimento equilibrado da região; -----

- Reduzir as assimetrias regionais. -----

**DECRETO LEI NÚMERO DEZANOVE BARRA NOVENTA E TRÊS, DE VINTE E TRÊS DE JANEIRO, QUE DEFINE A REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS:-----**

- A promoção do desenvolvimento sustentado da região, valorizando a interacção entre as componentes ambientais naturais e humanas e promovendo a qualidade de vida das populações; -----
- A valorização de actividades culturais e económicas tradicionais, assente na protecção e gestão racional do património natural. -----

**DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO VINTE E SEIS BARRA NOVENTA E CINCO, DE VINTE E UM DE SETEMBRO, QUE CRIA O PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: -----**

- A promoção do desenvolvimento económico e do bem estar das populações, em harmonia com as leis fundamentais da natureza; -----
- A salvaguarda do património arquitectónico, histórico ou tradicional da região, levando a efeito acções de reabilitação do património edificado com especial valor, bem como a promoção de uma arquitectura integrada na paisagem. -----

**DECRETO REGULAMENTAR NÚMERO TRINTA E TRÊS BARRA NOVENTA E CINCO, DE ONZE DE DEZEMBRO, QUE APROVA O PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NATURAL DO SUDOESTE ALENTEJANO E COSTA VICENTINA: -----**

- Assegurar a protecção e valorização dos valores naturais, paisagísticos e culturais, concentrando o esforço nas áreas consideradas prioritárias para a conservação da natureza;
- Enquadrar as actividades humanas no ambiente rural através de uma gestão racional dos recursos naturais mais adequada à realidade actual, bem como as actividades turísticas recreativas e de lazer, com vista a promover simultaneamente o desenvolvimento económico e o bem-estar das populações de forma sustentada e duradoura; -----
- Corrigir os processos que poderão conduzir à degradação dos valores naturais em presença, criando novas e reforçadas condições para a sua respectiva manutenção e valorização; -----
- Assegurar a participação activa de todas as entidades públicas e privadas que tiverem conexão com o Parque Natural, em estreita colaboração com as populações da área. -----

**DIRECTIVA COMUNITÁRIA NOVENTA E DOIS BARRA QUARENTA E TRÊS BARRA CEE – REDE NATURA DOIS MIL: -----**

- Considerando que, consistindo o objectivo principal da presente directiva em favorecer a manutenção da biodiversidade, tomando simultaneamente em consideração as exigências económicas, sociais, culturais e regionais, contribui para o objectivo geral do desenvolvimento sustentável; Que a manutenção dessa biodiversidade pode, em certos casos, requerer a manutenção e até mesmo o encorajamento de actividades humanas. -----

**PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINES – BURG AU:-----**

- Criar condições ao desenvolvimento sustentado da região, isto é, proporcionar o desenvolvimento social e económico sem desbaratar recursos, nem por em causa potencialidades necessárias a gerações futuras; -----
- Garantir o uso social da orla costeira, proporcionando melhor qualidade ambiental e melhor qualidade de vida às populações residentes, compatibilizando as recomendações dos planos de ordenamento do território que aqui se cruzam e que apontam para o aproveitamento da orla costeira no apoio às actividades económicas, fundamentalmente a pesca e o turismo e ao desenvolvimento social e cultural das populações. -----

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS NÚMERO CENTO E DOIS BARRA NOVENTA E SEIS, DE OITO DE JULHO: -----**

- A criação e manutenção de áreas protegidas é um objectivo de interesse público nacional, previsto na Constituição e na Lei de Bases do Ambiente; -----
- Considerando que no nosso país são praticamente inexistentes espaços virgens de intervenção humana, a manutenção do património natural é maioritariamente garantida pela população nas áreas protegidas; -----
- Considerando que o desenvolvimento e preservação são sectores convergentes, dependendo a diversidade biológica das áreas protegidas, da manutenção da população no interior das mesmas; -----

- Considerando que para fixação dessa população é essencial a melhoria das suas condições de vida e oportunidades de emprego, desde que integradas em princípios de sustentabilidade;-----

Assim, o Conselho de Ministros resolveu:-----

**UM** – Determinar que todos os departamentos governamentais, em articulação com o Ministério do Ambiente, estabeleçam medidas concretas para o desenvolvimento sustentável das áreas protegidas, nomeadamente aquelas que se encontram listadas em anexo a esta resolução; ----

**DOIS** – Dar prioridade à aprovação de projectos de desenvolvimento e conducente à criação de emprego no interior das áreas protegidas, em sintonia com os respectivos planos de ordenamento;-----

**TRÊS** – Atribuir prioridade e taxa máxima de comparticipação aos projectos autárquicos com incidência na Rede Nacional de Áreas Protegidas, no âmbito dos programas inseridos no II Quadro Comunitário de Apoio.-----

**ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ENDS DOIS MIL E DOIS:** -----

- Desenvolver uma política integrada e intersectorial para a Conservação da Natureza, da Diversidade Biológica e da Paisagem, conferindo carácter prioritário aos investimentos nas áreas designadas para a conservação da natureza (Rede Natura Dois Mil, Áreas Protegidas e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais), privilegiando o apoio às iniciativas económicas geradoras de emprego nestas áreas e majorando, no âmbito do QCA III e outros instrumentos financeiros, os projectos autárquicos com incidência no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, através de uma gestão local e regional. -----

Como se pode verificar pelos excertos atrás transcritos, os referidos planos e diplomas legais têm em vista, resumidamente:-----

- O desenvolvimento económico equilibrado;-----
- O desenvolvimento económico sustentado;-----
- A melhoria da qualidade de vida e o bem estar das populações; -----
- O desenvolvimento social e cultural das populações; -----
- O apoio prioritário às actividades económicas;-----
- As compensações às autarquias;-----
- O apoio prioritário aos projectos autárquicos; -----
- Majoração do financiamento dos projectos autárquicos;-----
- A conservação da natureza e dos valores naturais;-----
- A protecção e valorização do património.-----

Se toda a retórica atrás expressa tivesse sido cumprida seguramente a população de Aljezur seria a mais feliz do mundo, dormindo em plena harmonia com as plantas e os bichinhos, em pleno emprego, os seus filhos com um futuro garantido, enfim, no paraíso social em perfeita harmonia com a mãe natureza.-----

Felicidade essa só perturbada pelo barulho vindo da casa do vizinho que alugou a casa para férias a uma família e afinal enfiaram-se lá cinco. Esta é aliás a unidade hoteleira mais comum no concelho, cujos impostos são pagos a tempo e horas e não necessitam de beneficiar do perdão fiscal. -----

Felicidade também perturbada pelos milhares de caravanas e tendas de campismo que proliferam por todo o concelho, nomeadamente nas praias, dunas e arribas, numa salutar convivência com os espaços naturais que morreriam de tédio se ninguém os perturbasse.-----

Felicidade ainda perturbada pelo ruído dos veículos todo o terreno que percorrem alegremente todo o parque natural, preferencialmente nas zonas prioritárias para a conservação da natureza e cuja passagem é reconhecidamente benéfica para eliminar as espécies infestantes. Nenhum cidadão urbano se arrisca a vir para o Parque Natural sem que previamente adquira um todo o terreno, seja a prestações ou em leasing. Aliás socialmente e junto dos amigos, seria até desprestigiante qualquer contacto com a natureza selvagem desta região, senão fosse feita de jeep. Que piada teria? Como se aliviariam as tensões da vida cidadina? Como se descarregaria a adrenalina? O Parque Natural é de facto também um paraíso para o pobre do cidadão urbano.-----

Contudo todos os objectivos atrás expressos não têm passado de um enorme embuste, quais poemas declamados sem sentimento e sem coração, mas apenas para satisfazer as frustrações do cidadão urbano que tudo tem ao pé da porta e tudo tem destruído e para satisfazer também as consciências daqueles que têm transformado e consentido a anarquia

territorial, os desequilíbrios sociais, o êxodo das populações para as grandes cidades, enfim que têm feito de Portugal um país de emigrantes no seu próprio país.-----  
As manifestações de amor e carinho pelas populações e pelas autarquias das áreas protegidas não têm passado de sentimentos não sentidos e para os quais jamais houve qualquer iniciativa pratica de os aplicar, como passaremos a demonstrar.-----  
**O PARQUE NATURAL:**-----  
A conservação da natureza, a defesa e valorização do património, o bem estar das populações e o desenvolvimento local, são uma batalha perdida. Aliás essa batalha nunca começou!-----  
A única iniciativa foi produzir, leis, decretos e demais diplomas.-----  
Os recursos financeiros colocados à disposição do Parque Natural e do Instituto da Conservação da Natureza, apesar de ouvirmos sempre dizer que têm aumentado, não se têm traduzido em acções concretas no terreno, seja para a conservação da natureza, seja para o desenvolvimento local.-----  
As poucas iniciativas têm sido demasiado tímidas face aos longos anos que dura a política de “protecção” para este concelho.-----  
Mesmo o pouco dinheiro colocado à disposição daquelas entidades não tem sido aplicado, por incapacidade clara das mesmas levarem por diante qualquer iniciativa.-----  
Basta compararmos as verbas do PIDDAC disponíveis para constatarmos que quase sempre ficam por gastar. Veja-se o caso de dois mil e três, cujas verbas ficaram quase todas por aplicar.-----  
Se os recursos são escassos e ainda por cima, se por razões burocráticas ou por incapacidade, essas verbas não são traduzidas em acções concretas, poderemos ajuizar da fatalidade a que estamos condenados.-----  
No entanto não deixa de ser tremendamente estranho que outras entidades dependentes do mesmo ministério, como por exemplo a Direcção Regional do Ambiente do Algarve, tenha aplicado todas as verbas do PIDDAC de dois mil e três e habitualmente execute mais obras e gaste muito mais dinheiro do que o ICN e o Parque Natural.-----  
Temos de concluir que o ICN e o Parque Natural, são os filhos menores do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente ou então não têm mesmo condições para fazer os investimentos que lhes competem.-----  
Temos assim um Parque Natural, que segundo diversos diplomas é uma área de interesse público nacional, mas pela qual ninguém demonstra nenhum interesse.-----  
É um Parque Natural abandonado e ao “Deus dará”.-----  
Afirmamos com substância que esta área está muito mais degradada agora do que antes de ser Parque Natural.-----  
A sua classificação como Parque Natural provocou um maior interesse para os visitantes e nada foi feito para controlar as dezenas de milhares de pessoas que anualmente por aqui passam (passam, não ficam).-----  
Havendo todas e as maiores dificuldades para aprovar qualquer projecto de investimento na área do turismo e havendo cada vez mais pessoas que por aqui querem passar ou ficar, é natural que a qualidade da oferta não obedeça aos melhores níveis. Assim proliferam as caravanas (aos milhares) e o campismo selvagem nas praias, dunas arribas, etc. Por outro lado o aluguer do quarto e da moradia constituem as unidades hoteleiras mais comuns no concelho, destacando-se naturalmente as “paletes” de impostos que tal actividade gere para os cofres do Ministério das Finanças. A qualidade do turismo é assim uma realidade emergente deste Parque Natural.-----  
A destruição das dunas, das arribas e de muitos espaços naturais, tem sido mais uma realidade emergente deste Parque Natural.-----  
A delapidação dos recursos marinhos, seja através de capturas descontroladas, seja através da pesca de arrasto, que apesar de proibida, é perfeitamente comum, natural e normal, é mais uma consequência da falta de meios e do descontrolo total que é esta área “protegida”.-----  
Desde que temos o Parque Natural, somos claramente muito mais pobres nos nossos valores naturais do que éramos antes.-----  
A única e exclusiva atenção a que o Parque Natural e o Ministério do Ambiente têm dado, é à construção, como se a construção fosse o mal de todos os atentados que têm ocorrido.-----  
Inviabilizar projectos de investimento tem sido a principal actuação das medidas restritivas impostas neste território.-----

Contudo o Plano de Ordenamento do Parque Natural não deixa de permitir a forma mais agressiva e destruidora de um bom ordenamento do território, que é a edificação dispersa. -----  
Mesmo alguns casos urbanísticos graves e muito anteriores ao Parque Natural, têm tido por parte do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente um desinteresse assustador, como é o caso do Vale da Telha.-----

Em mil novecentos e noventa e um foi acordado entre a Câmara Municipal, a CCRA e o ICN, elaborar um estudo de viabilidade técnica, urbanística e económica para a Urbanização do Vale da Telha.-----

O ICN ficou encarregado de contratar a elaboração do estudo e fê-lo, pelo prazo de seis meses. Contudo e não obstante as constantes insistências desta autarquia, o ICN levou oito anos a entregar o estudo.-----

Concluído o estudo, o ICN levou mais dois anos a sentar-se à mesa com a Autarquia e a DRAOT, para analisarmos o estudo e o prosseguimento das acções seguintes.-----

Esta atenção que o citado Ministério tem dado ao assunto do Vale da Telha é demonstrativa do interesse em resolver o mais complicado caso urbanístico do Parque Natural, senão do país. ---

No entanto não é só a construção que deve ser a responsável pelo desordenamento do território e destruição dos valores naturais neste país. A agricultura intensiva é uma realidade deste parque natural, muito mais destruidora dos valores naturais do que um projecto turístico, mesmo de maior dimensão e quanto a esta situação o plano de ordenamento tudo permite. ----

Temos assim um Plano de Ordenamento que é uma completa contradição. -----

Plano este que apesar de decidida a sua revisão há mais de dois anos, continua sem avançar, como aliás nada avança neste Parque. Neste aspecto há coerência. -----

**O PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA SINES/BURGAU:**-----

Não obstante o disparate ambiental que é este plano permitir construções no areal das praias, nas dunas e estacionamento nas arribas, o mesmo veio introduzir uma nova filosofia de ordenamento do território ao associar um conjunto de obras a executar e o seu respectivo financiamento e faseamento.-----

Foi a única coisa que nos entusiasmou neste plano, aliás há muito que defendíamos que os planos de ordenamento deveriam ter planos de financiamento associados.-----

Mais uma vez acreditámos na boa fé da administração central e mais uma vez fomos enganados. -----

Compare-se o plano de investimentos e o seu faseamento para facilmente se concluir que quase nada foi feito. -----

**A RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS NÚMERO CENTO E DOIS BARRA NOVENTA E SEIS, DE OITO DE JULHO:**-----

Como já atrás se referiu esta resolução impunha que todos os ministérios dessem prioridade aos investimentos nas áreas protegidas. -----

Os municípios das áreas protegidas teriam, segundo esta resolução, prioridade no acesso a fundos comunitários e taxas máximas de financiamento. -----

Depositávamos algumas esperanças nestes objectivos mas mais uma vez nada se cumpriu e fomos enganados. -----

Não obstante muitos Ministros e Secretários de Estado do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, têm ao longo dos anos vindo a incentivar as Autarquias do Parque Natural a apresentarem projectos de investimentos para serem preferencialmente apoiados. Temos feito o trabalho de caso. Temos enviado projectos e mais projectos. Entretanto os Ministros e Secretários de Estado vão mudando e tudo tem ficado em “águas de bacalhau”. -----

Veja-se no entanto quem tem beneficiado dos contratos programa e das verbas do PIDDAC!----

**A ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – DOIS MIL E DOIS:** -----

Como já atrás se referiu, a ENDS Dois mil e dois, propõe a criação de um quadro financeiro de apoio aos municípios com áreas protegidas que passa pela prioridade no acesso aos fundos do QCA III e por outros recursos financeiros.-----

Até agora, não passa de mais uma manifestação de amor platónico. De concreto nada!-----

**O PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – PROTAL:** -----

Para quem se propunha promover o desenvolvimento do interior e reduzir as assimetrias regionais, temos mais uma vez de concluir que se tratou de mais um plano completamente falhado. -----

O que este plano veio trazer foi o aumento das assimetrias regionais pois no litoral sul todos os compromissos legalmente válidos e ainda não executados eram tantos, que durante muitos anos se continuaram a desenvolver projectos. Por outro lado, no interior onde não havia compromissos, tudo parou.-----

O PROTAL foi assim um bom plano para o desenvolvimento do litoral sul do Algarve.-----  
Se isto foi uma consequência que não era previsível à data da elaboração do plano, ela foi ainda agravada com a consciente e benevolente conviência da administração do Estado ao não executar muitos dos projectos previstos nesse plano e ao mesmo tempo permitir a execução de muitos outros contrários e não previstos no PROTAL. Veja-se o caso de algumas marinas, portos de recreio e projectos turísticos. O estado deu assim um claro exemplo de que os planos, apesar de aprovados, não são para respeitar quanto outros valores se levantam. Que valores serão esses? Será o interesse nacional? Será o interesse eleitoral? Ou serão outros interesses ... ? -----

Passaram no entanto dez anos sobre a vigência do PROTAL, tendo sido determinada a sua revisão.-----

A princípio pensávamos que se poderia agora corrigir o prejuízo que o primeiro PROTAL criou para o interior do Algarve. No entanto de uma leitura mais cuidadosa dos objectivos que estão expressos no diploma que determinou a sua revisão, ficámos com a sensação de que a revisão do PROTAL, para este concelho iria trazer ainda mais restrições. -----

Vimos mais tarde a confirmar isso mesmo!-----

Quando em recente reunião na CCDR, perguntamos quais as alterações que a revisão do PROTAL iria introduzir no Plano de Ordenamento do Parque Natural, no Plano de Ordenamento da Orla Costeira, no regime da Rede Natura Dois mil, no regime da Reserva Ecológica Nacional e no regime da Reserva Agrícola Nacional, fomos informados de que a revisão do PROTAL não iria alterar nada do atrás referido. -----

Ficámos então plenamente esclarecidos de que a revisão do PROTAL, mais uma vez se trata de um processo que apenas interessa ao litoral sul do Algarve, mais uma vez única parte do território regional beneficiada pela atenção da Administração do Estado. -----

Ora se quase todo o território do concelho é abrangido pelos regimes atrás referidos e se o PROT nada vem alterar, então todas as restrições existentes se manterão. -----

Uma vez que este novo PROT vai trazer associado um conjunto de investimentos, fácil será concluir que esses investimentos serão todos para o litoral sul.-----

Mais uma vez Aljezur irá ficar de fora de muitos investimentos, chamados de estruturantes, como já tem ficado de foram de muitos investimentos privados e de utilização de fundos comunitários por força da aplicação de medidas restritivas ao ordenamento do território. -----

O país e a Europa gostam muito de ter áreas protegidas mas isso apenas serve para poupar à União Europeia e ao Estado muitos milhões de euros que aqui não podem ser investidos. Nas áreas protegidas não se pode investir porque prejudica a conservação da natureza!-----

O Concelho de Aljezur e o de Vila do Bispo abrangidos por todas as restrições atrás referidas constituem assim territórios que apenas serão analisados no âmbito da revisão do PROT para aí se dizer que tudo fica como está.-----

Sendo assim aconselhamos a que seja revistas as condições de adjudicação dos serviços externos para elaboração do PROT, pois não faz sentido o estado gastar dinheiro com a elaboração de um trabalho que não abrange todo o território do Algarve.-----

Face ao exposto, esta Autarquia está completamente desiludida com as constantes manifestações de carinho e com a “boa fé” com que a administração do Estado tem, ao longo dos anos, tratado este Concelho. -----

A nossa indignação é total e atingiu todos os limites! -----

Assim esta Autarquia, profundamente chocada, sente-se no direito de bem alto, fazer ouvir a nossa revolta e de tomar todas as medidas legalmente aceitáveis para fazer valer o direito das nossas populações a um desenvolvimento em igualdade de oportunidades com a restante região. -----

Como primeira medida, entre muitas outras iniciativas que se seguirão, a Câmara Municipal declara que o Concelho está de luto, colocando a sua bandeira a meia haste por tempo indeterminado e, até que verifiquemos que as nossas populações e o desenvolvimento do nosso Concelho estão a ser justamente tratados.” -----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**PONTO SEIS – ESCRITURA DE DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA:** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve:-----

**“PROPOSTA**-----

**ESCRITURA DE DOAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA**-----

Na reunião desta Câmara Municipal, realizada em oito de Novembro de dois mil e um, e em Sessão da Assembleia Municipal, realizada em vinte e oito de Dezembro de dois mil e um, foi aprovado o Acordo de Colaboração entre esta Câmara Municipal e a Direcção Regional de Educação do Algarve, para a construção da nova Escola Básica Integrada de Aljezur. -----  
Encontrando-se concluído o registo da parcela, onde se encontra implantada a Escola Básica Integrada de Aljezur, proponho que esta Câmara Municipal delibere no sentido de celebrar a escritura de doação com a Direcção Regional de Educação do Algarve, da parcela de terreno com a área de dezoito mil e sessenta e um vírgula quarenta metros quadrados, descrita na Conservatória do Registo Predial de Aljezur, sob o número sete mil setecentos e quarenta e dois, omissa na matriz, tendo sido feita a participação para a sua inscrição em doze de Novembro de dois mil e três, bem como atribuir à mesma, o valor de cento e setenta e seis mil novecentos e noventa e quatro euros e sessenta e dois cêntimos.”-----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**PONTO SETE – CORRESPONDÊNCIA:** – Foi presente a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:-----

**INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO:** – Foi presente o fax número oito mil quatrocentos e quarenta e um, datado de dezasseis de Dezembro, informando que a partir do dia vinte e dois de Dezembro, a Inspecção-Geral da Administração do Território iniciará um Inquérito ao Município de Aljezur.-----

Tomado conhecimento.-----

A Câmara acusa a recepção da referida comunicação e deliberou, por unanimidade, comunicar à Inspecção-Geral da Administração do Território que prestará toda a colaboração solicitada de forma a facilitar todo o trabalho desta Inspecção, no sentido de ver esclarecidas todas as dúvidas do Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente.-----

**AIRC – ASSOCIAÇÃO DE INFORMÁTICA DA REGIÃO CENTRO:** – Foi presente o ofício datado de dez de Novembro do corrente ano, enviando uma Proposta de Regularização da Manutenção do SGBD – Sistema de Gestão de Base de Dados Informix.-----

Com base na Informação do Técnico de Informática, datada de três de Dezembro do corrente ano, a Câmara deliberou, por unanimidade, subscrever o contrato constante na Proposta de Regularização da Manutenção do SGBD – Sistema de Gestão de Base de Dados Informix, nomeadamente, estabelecer com a Associação de Informática da Região Centro (AIRC), um contrato de manutenção do SGBD Informix (regularização) para o período compreendido entre o dia um de Julho de dois mil e três a trinta de Julho de dois mil e quatro, pelo valor de mil cento e sessenta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

**MINISTÉRIO DAS CIDADES, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE:** – Foi presente o ofício número doze mil trezentos e sessenta e sete, datado de dez de Dezembro do corrente ano, informando que o assunto referente à Estação dos Correios de Odeceixe, foi remetido para o Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local.-----

Tomado conhecimento.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ROGIL:** – Foi presente o ofício número trezentos e um barra dois mil e três, datado de nove de Dezembro, enviando cópia das facturas inerentes a despesas de capital, efectuadas pela Junta de Freguesia e, solicitando a transferência de verba no respectivo valor.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de dez mil e quinhentos euros e noventa cêntimos.-----

**JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA:** – Foi presente o ofício número cento e quinze barra dois mil e três, datado de dois de Dezembro, solicitando a transferência de verba no montante de cinco mil quatrocentos e quinze euros, destinada a fazer face a despesas inerentes à execução de várias obras na Freguesia de Bordeira.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência da verba solicitada, no montante de cinco mil quatrocentos e quinze euros. -----

**JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR:** – Foi presente o ofício número quatrocentos e sessenta e nove, datado de dez de Dezembro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido ao Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, relativamente ao estado de degradação de estruturas existentes nas praias da Freguesia de Aljezur. -----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, manifestar junto do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina a sua preocupação face ao estado de degradação em que se encontram as estruturas existentes nas praias e referenciadas pela Junta de Freguesia de Aljezur. -----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício circular número cento e vinte e dois, datado de nove de Dezembro do corrente ano, enviando cópia do ofício remetido pela Associação Académica do Algarve, relativamente ao pedido de apoio e divulgação da Rádio Universitária do Algarve. -----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício circular número cento e vinte e quatro, datado de nove de Dezembro do corrente ano, sobre o ajustamento e harmonização das tarifas de água, saneamentos e resíduos.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício circular número cento e vinte, datado de dois de Dezembro do corrente ano, solicitando a contribuição desta Autarquia com vista ao apoio à “Casa dos Rapazes” – Instituto D. Francisco Gomes.-----

Tomado conhecimento.-----

**AMAL – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício circular número cento e vinte e cinco, datado de dez de Dezembro do corrente ano, enviando cópia de Proposta referente à Educação e formação de activos empregados na Administração Local – Programa FORAL. -----

Tomado conhecimento.-----

**SECRETARIADO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:** – Foi presente o ofício circular número nove, enviando uma Proposta aprovada pelo Presidente da Câmara Municipal de Fafe, que visa potenciar a integração da Pessoa com Deficiência no mercado de trabalho.-----

Tomado conhecimento.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE:** – Foi presente o ofício número quatro mil duzentos e quarenta e seis, datado de vinte e quatro de Novembro do corrente ano, apresentando condolências pelo falecimento do Doutor Armando Alves Nobre Dias Mendes. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer a correspondência enviada e da mesma dar conhecimento à família do Doutor Armando Alves Nobre Dias Mendes.-----

**REGIÃO DE TURISMO DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício número seis mil seiscientos e cinquenta e cinco, datado de vinte e cinco de Novembro do corrente ano, apresentando condolências pelo falecimento do Doutor Armando Alves Nobre Dias Mendes. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, agradecer a correspondência enviada e da mesma dar conhecimento à família do Doutor Armando Alves Nobre Dias Mendes.-----

**CASA DE MOÇAMBIQUE:** – Foi presente o ofício datado de vinte e sete de Novembro do corrente ano, solicitando o apoio desta Autarquia, com vista a levar a cabo os objectivos da Casa de Moçambique, junto dos emigrantes moçambicanos residentes no nosso País. -----

Tomado conhecimento.-----

### III – ÁGUAS

**PONTO Um – APRECIACÃO DE ANÁLISES DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CONSUMO HUMANO:** – Foram presentes pelo Laboratório Clínico e de Saúde Pública, os resultados das análises da água de abastecimento para consumo humano – Grupo G Um, realizadas no dia dezanove de Novembro de dois mil e três, em vários locais do Concelho. -----

Tomado conhecimento.-----

**PONTO Dois – NÍDIA NETO GONÇALVES DA GRAÇA SIMÕES:** – Foi presente o requerimento datado de onze de Dezembro do corrente ano, em que Nídia Neto Gonçalves da Graça Simões, na qualidade de proprietária de uma moradia sita no Lote cento e vinte – Sector I da Urbanização do Vale da Telha – Aljezur, solicita que não seja considerado o recibo do

consumo de água referente aos meses de Agosto/Setembro, uma vez que já pagou o consumo referente aos meses de Junho/Julho, o qual no montante muito elevado, devido a uma avaria no contador de água da sua moradia. -----

Face à informação do Canalizador desta Câmara Municipal, Senhor José Manuel Foista, em que confirma que o contador número oito mil setecentos e sessenta e três, instalado na moradia sita no Sector I, Lote cento e vinte da Urbanização do Vale da Telha, pertença de Nídia Neto Gonçalves da Graça Simões, se encontra efectivamente avariado, a Câmara deliberou, por unanimidade, anular o Processo de Execução Fiscal, instaurado à referida consumidora, através do conhecimento número zero um barra sete mil oitocentos e dezoito barra dois mil e três, não havendo por esta a pagar qualquer importância relativamente ao consumo de água, referentes aos meses de Agosto/Setembro do corrente ano, aluguer de contador e tarifa de resíduos sólidos. -----

#### **IV – DESPORTO**

**PONTO Um – CLUBE CULTURAL E RECREATIVO “OS AMIGOS DA CARRAPATEIRA”:** – Foi presente o requerimento do Clube Cultural e Recreativo “Os Amigos da Carrapateira”, solicitando apoio financeiro, destinado a apoiar a despesa efectuada com a aquisição de material necessário à sinalização da Zona de Caça Municipal da Carrapateira. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de dois mil setecentos e quarenta e oito euros e sessenta cêntimos. -----

**SAIDA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** – O Senhor Vereador José Gonçalves ausentou-se da sala, não fazendo parte da discussão do próximo assunto. -----

**PONTO Dois – GRUPO DESPORTIVO ODECEIXENSE:** – Foi presente o ofício datado de dois de Dezembro do corrente ano, solicitando apoio financeiro destinado a fazer face a despesas com a aquisição de loiça, necessária ao bom funcionamento do Clube, nomeadamente com o habitual convívio que vai ser efectuado pelo grupo Desportivo Odeceixense na Passagem de Ano. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado, no montante de mil trezentos e sessenta euros. -----

**ENTRADA DO SENHOR VEREADOR JOSÉ GONÇALVES:** – O Senhor Vereador José Gonçalves regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião. -----

#### **V – EDUCAÇÃO**

**PONTO Um – MARTA ISABEL AMÉLIO MREBALL:** – Foi presente o requerimento em que Marta Isabel Amélio Mreball, residente na Rua de Trás, número doze em Odeceixe, vem solicitar apoio financeiro, com vista a apoiar as despesas inerentes aos seus estudos, uma vez que vive com uma avó e um tio deficiente. -----

A Câmara Municipal conhecedora da situação sócio-económica e familiar da requerente, e não existindo Regulamento Municipal onde a situação seja enquadrada, deliberou, por unanimidade, atribuir o apoio solicitado nas seguintes condições: -----

- Deverá ser entregue nesta Câmara Municipal listagem do material didáctico necessário até à conclusão do presente ano lectivo, que será adquirido pela Autarquia e entregue à requerente. -

**PONTO Dois – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALJEZUR – CANDIDATURA A SUBSÍDIO DE ESTUDO:** – Foi presente o ofício número mil setecentos e sessenta e nove, datado de nove de Dezembro do corrente ano, enviando o boletim de candidatura a subsídio de estudo do aluno Tomás da Silva Esteves, recentemente transferido para a EBI/JI de Aljezur. -----

A Câmara analisou o respectivo boletim de candidatura a subsídio de estudo e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio alimentar solicitado para o aluno Tomás da Silva Esteves, atribuindo-lhe o escalão A. -----

**PONTO Três – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE:** – Foi presente o ofício número dezanove mil quatrocentos e um, datado de quatro de Dezembro do corrente ano, em que na sequência do Protocolo existente, enviam para aprovação o Orçamento das despesas a realizar com a Educação Pré-Escolar Itinerante no ano lectivo dois mil e três – dois mil e quatro. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar que concorda com o Orçamento apresentado relativamente às despesas a suportar pela Câmara Municipal de Aljezur. -----

## VI – HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO

**PONTO Um – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DOS LOTES QUINZE, DEZASSEIS E DEZASSETE, DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DA CRUZ:** – Na sequência da deliberação de catorze de Outubro do corrente ano, foi presente o processo relativo ao concurso para atribuição de três Lotes no Loteamento Municipal da Cruz. -----

Analisados os documentos e conforme a informação número doze barra zero três, da Secção de Expediente Geral, verificou-se que para o Concurso de atribuição dos Lotes números quinze e dezasseis, aos quais só podiam concorrer casais de namorados, nos termos da alínea b) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas b) e d) do número dois do artigo sétimo do Regulamento para Venda de Lotes para Construção de Habitação em Loteamentos Municipais, inscreveram-se os candidatos a seguir indicados, os quais reúnem iguais condições preferenciais: -----

- **António Dias Araújo/Lúcia dos Santos Oliveira Duarte**, residentes respectivamente em Posto da Brigada Fiscal de Aljezur, Igreja Nova, Aljezur e Bairro “25 de Abril”, número vinte e nove, Aljezur. -----

- **Raquel Von Gilsa Miguel/Bruno Miguel Duarte e Fragoso**, residentes respectivamente em Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal, Bloco sete, Primeiro andar, Igreja Nova, Aljezur e Sítio da Feiteirinha, Aljezur. -----

Realizado o sorteio, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os lotes conforme se indica:

**LOTE QUINZE** – Raquel Von Gilsa Miguel /Bruno Miguel Duarte e Fragoso, residentes respectivamente em Rua Monsenhor Manuel Francisco Pardal, Bloco sete, Primeiro andar, Igreja Nova, Aljezur e Sítio da Feiteirinha, Aljezur. -----

**LOTE DEZASSEIS** - António Dias Araújo/Lúcia dos Santos Oliveira Duarte, residentes respectivamente em Posto da Brigada Fiscal de Aljezur, Igreja Nova, Aljezur e Bairro “25 de Abril”, número vinte e nove, Aljezur. -----

Quanto ao concurso para atribuição do Lote número dezassete do Loteamento acima referido, no qual podiam participar não casados, nos termos da alínea C) do artigo terceiro, conjugado com o número um e alíneas e) e d) do número dois do artigo sétimo do Regulamento para venda de Lotes para construção de Habitação em Loteamentos Municipais, verificou-se apenas a inscrição do Candidato a seguir indicado: -----

- **Pedro Filipe Gomes Duarte**, residente em Bairro Car, número sete, Igreja Nova, Aljezur. -----  
Uma vez, que, para a atribuição do Lote número dezassete só havia um concorrente inscrito, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o referido lote a Pedro Filipe Gomes Duarte, residente em Bairro Car, número sete, Igreja Nova, Aljezur. -----

**PONTO Dois – ATRIBUIÇÃO DE LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE FEITEIRINHA – HOMOLOGAÇÃO DA ACTA DE NEGOCIAÇÃO:** – A Câmara deliberou, por unanimidade, vender à empresa Empadaland – Comércio de Produtos Alimentares, Lda, representada pelo Senhor Paulo Miguel Lourenço Gomes, o Lote número Treze, sito na Zona Industrial da Feiteirinha, em conformidade com a acta de negociação, a qual foi homologada, por unanimidade, pela Câmara Municipal, cujos documentos depois de assinados ficam arquivados no respectivo processo. -----

**PONTO Três – APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO DE MUNÍCIPES CARENCIADOS – HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DA COMISSÃO DE APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS:** – A Câmara analisou as actas das reuniões realizadas no dia dois de Maio do corrente ano da Comissão de Apreciação das Candidaturas, referente às Candidaturas apresentadas para Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Múncipes Carenciados, referentes às freguesias de Aljezur e Bordeira, e deliberou por unanimidade, homologar as mesmas como a seguir se indica: -----

### **FREGUESIA DE ALJEZUR:** -----

– **LUCRÉCIA MARIA DUARTE** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e dois mil euros destinado a apoiar a mão-de-obra. -----

### **FREGUESIA DE BORDEIRA:** -----

– **ERMELINDA MARTINS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado à aquisição de materiais de construção e dois mil euros destinado a apoiar a mão-de-obra. -----

– **GRACINDA DOS SANTOS MIGUEL** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro, no valor de seiscentos e doze euros e noventa cêntimos, destinado à aquisição de materiais de construção e novecentos e sessenta e três euros e oitenta cêntimos destinado a apoiar a mão-de-obra. -----

- **AGOSTINHO BRAVO VALENTIM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido uma vez que o requerente em causa não é o único proprietário da Habitação, não se enquadrando por isso, a solicitação em apreço no respectivo Regulamento Municipal.-----

No entanto, a Câmara com conhecimento da situação precária em que a Habitação se encontra irá encontrar uma forma alternativa de resolver o problema. -----

- **RUI ALBERTO DA CRUZ FREITAS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de dois mil e quinhentos euros, destinados à aquisição de materiais de construção, e dois mil euros destinado a apoiar a mão-de-obra, apoios estes, condicionados à apresentação por parte do requerente, de Declaração da sua irmã, proprietária da referida Habitação, em que esta decline qualquer interesse pela mesma. -----

- **MARIA MADALENA RAMOS** – A Câmara deliberou, por unanimidade, que a presente candidatura deverá transitar para o primeiro semestre de dois mil e quatro.-----

#### **VII – MERCADOS MUNICIPAIS**

**PONTO UM – ESPAÇO DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA – MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE:** – Pelo Senhor Vice-Presidente foi apresentada a Proposta que a seguir se transcreve: -----

#### **“PROPOSTA**-----

#### **ESPAÇO DESTINADO A SIMILAR DE HOTELARIA – MERCADO MUNICIPAL DE MARIA VINAGRE** -----

Em reunião de Câmara realizada a vinte e cinco de Novembro do corrente ano, foi homologada a acta de arrematação da Secção Comercial, destinada a Similar de Hotelaria, no Mercado de Maria Vinagre.-----

De acordo com os pontos doze e treze das Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre, é da responsabilidade da concessionária a execução das obras necessárias ao funcionamento do espaço, bem como a conclusão das obras.-----

Face ao exposto, e como as Normas de Funcionamento e Ocupação de Espaços Comerciais no Mercado de Maria Vinagre são omissas quanto à referida matéria, proponho que a concessionária apenas inicie o pagamento da renda mensal, referente ao espaço comercial, após o início da actividade.” -----

Posta à votação, foi a presente Proposta aprovada, por unanimidade.-----

#### **VIII – OBRAS PARTICULARES**

**PONTO UM – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES DO ALTO DA BARRADA – OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO SITO EM ALTO DA BARRADA – ALJEZUR – ALVARÁ NÚMERO TRÊS BARRA DOIS MIL – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** – Foi presente o Auto de Recepção Definitiva, datado de onze de Dezembro de dois mil e três, referente ao Loteamento acima identificado.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Definitiva referente às Obras de Urbanização do Loteamento sito em Alto da Barrada – Aljezur – alvará número três barra dois mil. -----

Face à informação número sessenta e nove barra dois mil e três, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou igualmente, por unanimidade, libertar a caução remanescente no valor de cinquenta mil setecentos e trinta e um euros e noventa e um cêntimos. -----

**PONTO DOIS – ANGELINA DA SILVA MENDES, JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA E ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES – LOTEAMENTO DO ALTO DA ARRIFANA – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS – ALVARÁ NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E UM – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** – Foi presente o auto de Recepção Provisória referente à execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais do Loteamento acima referido, datado de dezasseis de Dezembro de dois mil e três. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de Recepção Provisória referente à execução da Rede de Drenagem de Águas Residuais, no Loteamento do Alto da Arrifana, titulado pelo Alvará número cinco barra dois mil e um, do qual são proprietários Angelina da Silva Mendes, João Manuel Dias da Silva e Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes.-----

**PONTO TRÊS – ANGELINA DA SILVA MENDES, JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA E ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES – LOTEAMENTO DO ALTO DA ARRIFANA – REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – ALVARÁ NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E UM – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** – Foi presente o auto de Recepção Provisória referente à execução da Rede de Abastecimento de Água do Loteamento acima referido, datado de dezasseis de Dezembro de dois mil e três. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de Recepção Provisória referente à execução da Rede de Abastecimento de Água, no Loteamento do Alto da Arrifana, titulado pelo Alvará número cinco barra dois mil e um, do qual são proprietários Angelina da Silva Mendes, João Manuel Dias da Silva e Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes. -----

**PONTO QUATRO – ANGELINA DA SILVA MENDES, JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA E ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES – LOTEAMENTO DO ALTO DA ARRIFANA – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS – ALVARÁ NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E UM – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA:** – Foi presente o auto de Recepção Provisória referente à execução da Rede de Drenagem de Águas Pluviais do Loteamento acima referido, datado de dezasseis de Dezembro de dois mil e três. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o auto de Recepção Provisória referente à execução da Rede de Drenagem de Águas Pluviais, no Loteamento do Alto da Arrifana, titulado pelo Alvará número cinco barra dois mil e um, do qual são proprietários Angelina da Silva Mendes, João Manuel Dias da Silva e Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes. -----

**PONTO CINCO – ANGELINA DA SILVA MENDES, JOÃO MANUEL DIAS DA SILVA E ÁLVARO MANUEL DA SILVA DIAS MENDES – LOTEAMENTO DO ALTO DA ARRIFANA – ALVARÁ NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E UM – REDUÇÃO DE CAUÇÃO:** – Foi presente o requerimento, datado de dezassete de Julho de dois mil e três, registado nesta Câmara Municipal, sob o número mil quatrocentos e sessenta e dois, datado de dezassete de Julho de dois mil e três, em que Angelina da Silva Mendes, residente na Rua João Dias Mendes; João Manuel Dias da Silva, residente em Praia da Arrifana – Aljezur e Álvaro Manuel da Silva Dias Mendes, residente na Urbanização Cerro das Mós, Lote duzentos e quarenta e um – Lagos, vêm na qualidade de proprietários da Urbanização do Alto da Arrifana, freguesia e concelho de Aljezur, titulada pelo Alvará de Loteamento número cinco barra dois mil e um, requerer a redução de cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e nove euros, na caução prestada para o referido Loteamento, através da garantia bancária número zero um barra duzentos e dezanove barra oitenta e quatro mil oitocentos e setenta e um, emitida pelo Banco BPI. -----  
Face à informação número sessenta e sete barra dois mil e três, do Departamento Técnico de Obras e Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade, reduzir a referida caução para o valor de cento e trinta e cinco mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos. -----

**PONTO SEIS – JOSÉ DA SILVA ESTANQUEIRO ROCHA – IMPEDIMENTO DE CONSTRUÇÃO – URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR C – LOTE NOVENTA E QUATRO:** – Foi presente o requerimento em que José da Silva Estanqueiro Rocha, na qualidade de proprietário do Lote noventa e quatro do Sector C, da Urbanização do Vale da Telha, com área de mil e quarenta metros quadrados, que tendo efectuado o respectivo registo e sido informado de impedimento de construção no mesmo, vem solicitar seja colmatada esta situação, admitindo a transação do referido Lote a favor desta Câmara Municipal, pelo valor tributável de vinte mil quatrocentos e cinquenta euros e setenta e um cêntimos, fixado pelo Serviço Local de Finanças de Aljezur. -----

Com base na Informação número quinhentos e setenta e nove barra dois mil e três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar ao requerente que não é possível edificar no referido lote. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que esta Autarquia não pode aceitar a transação proposta. -----

**PONTO SETE – HELGA HIEDWING BRZOSKA E OUTRO – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM MONTE DA VIANA – ODECEIXE:** – Foi presente o requerimento em que Helga Hiedwing Brzoska e Outro, na qualidade de proprietários, solicitam informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação, sita em Monte da Viana – Odeceixe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão dos requerentes, de acordo com o teor das informações número trezentos e vinte e cinco – AJZ barra zero três, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número quinhentos e oitenta e nove barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar aos requerentes que poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO OITO – M. LOPES & SILVA, LDA. – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM NEVOEIRA – ALJEZUR:** – Foi presente o requerimento em que M. Lopes & Silva, Lda, com filial em Urbanização Paisagem Oceano – Aljezur, na qualidade de promitente comprador de um prédio inscrito na matriz predial urbana sob o número mil trezentos e oito, e inscrito na matriz predial rústica sob o número setenta e dois da secção AV, sito em Nevoeira, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de uma moradia unifamiliar e de um muro, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor das informações número trezentos e quarenta e quatro – AJZ barra zero três, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e número quinhentos e noventa barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO NOVE – CHRISTA KLARA LORENZ – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ATELIER EM ARNEIROS – BORDEIRA:** – Foi presente o requerimento em que Christa Klara Lorenz, residente em Monte Ruivo, na qualidade de proprietária de um prédio sito em Arneiros, inscrito na matriz sob o artigo noventa e dois, da Secção C, da freguesia de Bordeira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e setenta e dois, vem nos termos do número um do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de um Atelier, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, comunicar à requerente o teor constante na informação número seiscentos e oito barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação, a fim de proceder em conformidade com a mesma. -----

**PONTO DEZ – ANNE-MAGDALENA JAHN-PUETZ E HORST JAHN – PEDIDO DE PARECER REFERENTE À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:** – Foi presente o requerimento em que Anabela Amaro Galvanito, na qualidade de representante legal de Anne-Magdalenah Jahn-Puetz e Horst Jahn, proprietários de um prédio misto, sito em Endiabrada, cuja parte rústica está inscrita na matriz predial sob o artigo quarenta e oito, da Secção S, da freguesia de Bordeira e, a parte urbana está inscrita sob os artigos sessenta e três, oitocentos e cinquenta e sete e oitocentos e cinquenta e oito e, de um prédio rústico, sito em Endiabrada, inscrito na matriz sob o artigo sete, da Secção G, da freguesia de Bordeira, vem nos termos do número um do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de Setembro, requerer lhes seja emitido parecer quanto à constituição de compropriedade nos prédios atrás identificados. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

**PONTO ONZE – JOSÉ PACHECO DE OLIVEIRA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA URBANIZAÇÃO DO VALE DA TELHA – SECTOR CL – LOTE TRINTA E TRÊS:** – Foi presente o requerimento em que José Pacheco de Oliveira, na qualidade de proprietário, solicita informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação, sita em Urbanização do Vale da Telha – Sector CL – Lote trinta e três. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número seiscentos e sete barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO DOZE – ARLINDO JOSÉ VERÍSSIMO GONÇALVES BATISTA – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL E IMPLANTAÇÃO DE BOMBAS DE GASOLINA, EM VALE DA CRUZ – ALJEZUR:** – Foi presente o requerimento em que Arlindo José Veríssimo Gonçalves Batista, residente em Lagos, na qualidade de promitente comprador de um prédio inscrito na matriz predial rústica sob o número vinte e cinco, da Secção BH, sito em Vale da Cruz, vem solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de um estabelecimento comercial e implantação de bombas de gasolina, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação número seiscentos e quinze barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

**PONTO TREZE – JOAQUIM ANTÓNIO VIEGAS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIAS UNIFAMILIARES EM HORTAS DO RIO – CARRAPATEIRA – BORDEIRA:** – Foi presente o requerimento em que Joaquim António Viegas, residente em Fernão Ferro, na qualidade de proprietário de um prédio sito em Hortas do Rio, inscrito na matriz predial sob o artigo sessenta e dois, da Secção M, da freguesia de Bordeira e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil quatrocentos e treze, vem nos termos do artigo décimo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete barra dois mil e um, de quatro de Junho, solicitar informação prévia sobre a possibilidade de construção de duas moradias unifamiliares, no local acima identificado. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir a pretensão do requerente, de acordo com o teor da informação a coberto do ofício número setecentos e vinte e cinco – ODM, barra zero três, do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e informação número seiscentos e dezasseis barra zero três, da Divisão de Urbanismo e Habitação. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que poderá pronunciar-se, por escrito, no prazo de trinta dias, nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo. -----

#### **ASSUNTOS INTRODUZIDOS NA ORDEM DO DIA**

**PONTO UM – MARIA JOSÉ TORRES DOS REIS BANDARRA – PROPOSTA PARA CONTINUAR LECCIONAR A LÍNGUA INGLESA, NO PRESENTE ANO LECTIVO, NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO CONCELHO:** – Foi presente a carta da Professora Maria José Torres dos Reis Bandarra, datada de dezasseis de Dezembro de dois mil e três, enviando nova proposta para continuação do projecto “Aprendizagem da Língua Inglesa nas Escolas do Primeiro Ciclo” do Concelho, até ao final do ano lectivo dois mil e três – dois mil e quatro. -----

Tendo em consideração a boa receptividade que o projecto de aprendizagem de língua inglesa tem tido, junto dos alunos, pais e professores e face à proposta agora apresentada pela mesma professora, para no próximo ano (segundo e terceiro períodos do corrente ano lectivo) dar continuidade ao mesmo, em todas as Escolas do Primeiro Ciclo do Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar um contrato de avença com a referida Professora, com vista a desenvolver o projecto proposto durante o segundo e terceiro períodos do ano lectivo dois mil e três, dois mil e quatro, (cinco de Janeiro a trinta de Junho de dois mil e quatro). -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, atribuir como contraprestação pelo desenvolvimento do projecto a remuneração mensal de oitocentos euros e de quatrocentos euros nos meses em que o projecto se desenvolve apenas em metade do respectivo mês. -----

**PONTO DOIS – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS REFERENTES ÀS LOJAS SITAS NA RUA DA SERRA, NÚMERO DOIS E NÚMERO DOIS – A, EM ALJEZUR:** – Foram presentes as cartas datadas de vinte e seis de Novembro do corrente ano, em que Francisco José Lucas, na qualidade de proprietário das Lojas designadas pela letra A e B, das quais a Câmara é

arrendatária, sitas no número dois e número dois – A, da Rua da Serra, em Aljezur, informa que a renda mensal das mesmas será actualizada para trezentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos, cada, a partir do mês de Janeiro de dois mil e quatro.-----

Com base na Informação da Secção de Expediente Geral, a Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a actualização proposta, no montante de trezentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos, para cada loja.-----

**PONTO TRÊS – PROJECTO DE PATINAGEM:** – Na sequência da deliberação de onze de Novembro do corrente ano, em que tinha sido deliberado celebrar com a Professora Maria Dulce Rosa Oliveira, um contrato de Avença, com a duração de oito meses, para desenvolvimento de Projecto de Patinagem e uma vez que, por questões logísticas não foi possível iniciar o mesmo na data inicialmente prevista, estando apenas reunidas as condições para iniciar o mesmo em Janeiro de dois mil e quatro, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação de onze de Novembro do corrente ano, quanto ao início da celebração do contrato de avença e deferir o início do mesmo para o dia cinco de Janeiro de dois mil e quatro, com a duração de oito meses, pagando como contraprestação pelo desenvolvimento do Projecto a importância de quatrocentos e cinquenta euros mensais.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

– Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente.-----

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** – De acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a acta em minuta.-----

**VOTAÇÃO:** – Todas as votações foram tomadas nominalmente.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** – E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram treze horas e trinta minutos, mandando que, de tudo para constar, se lavrasse a presente Acta que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Secção de Expediente Geral, para os devidos efeitos a redigi e subscrevo.-----



O Vice-Presidente,

---

O Secretário,

---